

**Ata da reunião da Comissão de Habilitação do Edital de Ocupação do Galpão 3 da Funarte MG 2013.**

Aos 20 de fevereiro de 2013, a Comissão de Habilitação, composta por Daniela Meira, Letícia Duarte e Luciane Goldstein, reuniu-se para julgar o pedido de reconsideração, referente ao Edital de Ocupação do Galpão 3 da Funarte MG 2013, encaminhado no dia 18 de fevereiro deste ano pela representante legal da Maria Cristiane Sousa Pires – ME, Maria Cristiane Sousa Pires, que apresentou projeto intitulado “CENAS E ITINERÂNCIAS”.

A razão da inabilitação do referido projeto deve-se ao não cumprimento do item 6.4:

6.4. O projeto contendo os documentos necessários para inscrição deverá ser enviado em 4 (quatro) vias, obrigatoriamente encadernadas, em envelope único, fechado, e será composto por: ... grifos nossos

O proponente encaminhou folhas soltas, motivo este de inabilitação.

Quanto à argumentação de que foi encaminhado o currículo e clipping do proponente, informamos que foi encaminhado currículo e clipping em nome da Girândola Comunicação e Arte, e não em nome de Maria Cristiane Sousa Pires – ME, empresa proponente do projeto. Não foi informado no projeto que Girândola Comunicação e Arte seria o nome fantasia da empresa proponente.

O cartão do CNPJ enviado junto ao recurso que comprova esta informação não pode ser aceito, conforme item 6.9:

6.9 Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

Quanto ao último argumento referente às cartas de anuência, o projeto não foi inabilitado porque as cartas foram escaneadas, e sim porque em algumas cartas de anuência não trazem referência à qual grupo a pessoa responsável representa.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2013.

Daniela Meira  
Letícia Duarte  
Luciane Goldstein